**INDICAÇÃO N° 361/2020**

**INDICAMOS QUE SEJA CRIADO UM PROGRAMA DE FOMENTO A INDÚSTRIA DE FARINHA DE OSSO ANIMAL, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.**

**DAMIANI NA TV – PSDB, TOCO BAGGIO – PSDB, ACACIO AMBROSINI – Patriota, DIRCEU ZANATTA – MDB e MARLON ZANELLA – MDB,** vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa, que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, ao Senhor Estevam Hungaro Calvo Filho, Secretário Municipal de Administração, ao Senhor Claudio Drusina, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e ao Senhor Sérgio Kocova Silva, Secretário Municipal de Fazenda, **versando sobre a necessidade de criação de um programa de fomento à indústria de farinha de osso animal, no município de Sorriso/MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que o município de Sorriso é provido apenas de uma pequena indústria de reaproveitamento dos ossos de animais, na fabricação de farinha;

Considerando que grande parte dos ossos é encaminhada para aterro sanitário, gerando custos para manutenção do local de descarte;

Considerando que os ossos podem se transformar em matéria prima com o aproveitamento industrial dos mesmos, quanto poupar o meio ambiente de receber milhões de toneladas de resíduos orgânicos que se transformariam invariavelmente em lixo urbano se não encontrasse este ou outro modo de aproveitamento;

Considerando que os ossos são compostos orgânicos ricos em cálcio e proteína e estas substâncias têm grande valor nutricional, sendo amplamente utilizadas na fabricação de rações para animais de corte ou domésticos;

Considerando que a farinha de osso também pode ser usada para várias outras aplicações nas quais o cálcio é útil, tais como a correção de solos, adubos para plantas, dentre outras finalidades;

Considerando que com a criação de um programa de fomento para a indústria de farinha de ossos, proporcionará meios de abertura de empresas para aqueles que não têm acesso a outras formas convencionais de empréstimos na rede oficial de bancos, para financiar a atividade, dinamizando a economia local.

Considerando que com a implantação de indústrias de farinha de osso, fomentará a economia local, gerará emprego e renda, bem como, promoverá o desenvolvimento do município, razão porque, faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, 28 de maio de 2020.

|  |  |
| --- | --- |
| **DAMIANI NA TV****Vereador PSDB** | **TOCO BAGGIO****Vereador PSDB** |
| **ACACIO AMBROSINI****Vereador Patriota** | **DIRCEU ZANATTA****Vereador MDB** | **MARLON ZANELLA****Vereador MDB** |